Id:0CC56DC851FBB861

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4356/2025 – PMP
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2025 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO TERMO ADITIVO N° 10125/2026
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2025 – SRP, QUE TEM COMO OBJETO O "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LICENÇA DE APLICAÇÃO PARA O CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS, ALMOXARIFADO E AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS-PI".
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PICOS-PI.
BENEFICIÁRIO(A) DA ATA: S R SILVA RODRIGUES LTDA-EPP (SUPRA SOLUÇÕES)
CNPJ N° 24.154.500/0001-46
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO N° 84 DA LEI N° 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15.06.2026.

Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal

Id:125283A9C823B896

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: PE 042/2025-II
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 5454/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 042/2025
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE ROÇADA MANUAL DAS ESTRADAS VICINAIS, CAPINA E PODA EM ÁREA URBANA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS - PI".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI POR MEIO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
CONTRATADA: BELO CONSTRUTORA LTDA, **CNPJ n°** 55.175.575/0001-37
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR: R$ 3.366.151,99 (TRÊS MILHÕES TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/06/2026.

PAULO SERGIO SANTOS LOPES JUNIOR:04667682302
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO SANTOS LOPES JUNIOR:04667682302

Paulo Sérgio Santos Lopes Júnior
CPF N. 046.676.823-02
Secretário Municipal de Serviços Públicos.
Portaria n. 016/2025

Id:15190E9A8337B88C

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5454/2025 – PMP
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO TERMO ADITIVO N° 10143/2026
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025 – SRP, QUE TEM COMO OBJETO O "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE ROÇADA MANUAL DAS ESTRADAS VICINAIS, CAPINA E PODA EM ÁREA URBANA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS - PI".
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE PICOS-PI.
BENEFICIÁRIO(A) DA ATA: BELO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n° 55.175.575/0001-37
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO N° 84 DA LEI N° 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15.06.2026.

Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal

Id:0471CCF620BFB5F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 09/2026

RETIFICA A PORTARIA Nº 158/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 158/2025, de 20 de fevereiro de 2025, especificamente no item **"Representantes da Sociedade Civil"**, onde se lê:

Lilian Almeida da Silva, CPF nº 043.028.713-50 (Titular).

Leia-se:

Ereniza Borges Duarte Franco, CPF nº 042.017.333-19 (Titular); Aluísio Rodrigues do Nascimento, CPF nº 041.314.628-69 (Suplente).

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 158/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canavieira (PI), 23 de junho de 2026.

ERIKA DE ALBUQUERQUE FONSECA

Prefeita Municipal de Canavieira – PI